

PORTARIA INTERNA de Nº 003 de 26 de agosto de 2025.

Convoca a etapa estadual da IV Conferência Estadual dos Direitos Humanos e institui a Comissão organizadora da Conferência.

**A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**, no uso das atribuições regularmente conferidas através do Ato Governamental Nº 8957, de 19/12/2024, publicado no DOE/PE de 20/12/2024, resolve:

**Art. 1º** Fica convocada a etapa estadual da IV Conferência Estadual dos Direitos Humanos, com o tema “Pernambuco apoia a construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”, a ser realizada no período de 10 a 11 de outubro de 2025.

**Parágrafo único.** A Conferência Estadual será composta por etapas municipais, regionais e livres, buscando assegurar a mais ampla participação social, com diversidade de representações e o respeito à pluralidade de identidades, territórios e contextos sociais.

**Art. 2º** Incumbe à Comissão Organizadora da Conferência, composta por conselheiras e conselheiros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Pernambuco e da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a coordenação das etapas regionais e da IV Conferência Estadual dos Direitos Humanos.

**Parágrafo único.** A comissão organizadora de que trata o caput, será composta pelos conselheiras e conselheiros abaixo nomeados, bem como seus respectivos suplentes, assegurando a representação institucional de cada órgão ou entidade integrante:

**I** - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência: Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva;

**II** - Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas: Victor Hugo Souza Miranda;

**III** - Secretaria de Saúde: Larissa Melo Farias;

**IV** - Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco: Fernanda Borges;

**V** - Ordem dos Advogados do Brasil: Fenelon Pinheiro Silva Neto;

**VI** - Cáritas Brasil Regional Nordeste 2: Luciana Florêncio de Lima;

**VII** - Rede de Articulação Caminhada dos Terreiros de Pernambuco: Cláudio da Silva Pinho;

**VIII** - Instituto de Cultura, Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do Brasil: Erivan Marinho da Silva Junior.

**Art. 3º** As despesas com a organização e estruturação das etapas regionais e estadual da IV Conferência Estadual dos Direitos Humanos correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Joana D'arc da Silva Figueiredo**

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

**Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva**

Presidente do Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva**, em 26/08/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc da Silva Figueiredo**, em 26/08/2025, às 22:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72356407** e o código CRC **ABC9F1F7**.